



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

<p>1. Razão Social: Drogaria Novo Milenio Ltda EPP CPF/CNPJ: 02664655000190 Logradouro: Rua Halim José Abud 710 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Auto de Infração n° 7625 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 001375 – Advertência – Ref. AIF n° 7625 Data: 02/05/2019</p>
<p>2. Razão Social: M J B da Cunha Soto Myor Restaurante CPF/CNPJ: 30099172000125 Logradouro: Praça Dom Epaminondas 54, Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Restaurante Lavratura de Termo n° 002143 – Liberação de estabelecimento Data: 03/05/2019</p>
<p>3. Razão Social: CND Drogaria Ltda CPF/CNPJ: 08854109001250 Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros 268 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Termo n° 002140 – Inutilização de produto (a pedido) Data: 30/04/2019</p>
<p>4. Razão Social: Associação Desportiva Classista Ford Taubaté CPF/CNPJ: 45177003000133 Logradouro: Av Voluntario Benedito Sérgio 3201 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Clube Lavratura de Auto de Infração n° 0917 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 003400 – Advertência – Ref. AIF n° 0917 Data: 11/04/2019</p>
<p>5. Razão Social: Lucimara P S Santos Drogaria CPF/CNPJ: 29735623000194 Logradouro: Parque Dr Barbosa de Oliveira 11 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Auto de Infração n° 7613 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 1213 – Suspensão de venda de produto – Ref. AIF n° 7613 Data: 02/05/2019</p>
<p>6. Razão Social: Robson Gonçalves da Fonseca Taubate ME CPF/CNPJ: 02111827000106 Logradouro: Av Cinderela 2025 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Termo n° 002868 – Inutilização de produto (a pedido) Data: 03/05/2019</p>

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

<p>1. Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo Nome Fantasia: Centro Estadual de Tratamento de Doenças Renais – Hospital do Vale do Paraíba CPF/CNPJ: 60975737007326 Responsável Legal: Marcio do Espirito Santo CPF: 26799011857 Responsável Técnico: Eduardo de Paiva Luciano CPF: 31248161882 Logradouro: Rua Olavo Bilac 226 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 1030-310 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares N° de CEVS: 355410201-863-001668-1-2 N° de Processo: 32164/12 - N° do Protocolo: 912/19 Data: 25/04/2019</p>
<p>2. Razão Social: Clínica Oftálmica Antonio Magalhães Bastos S/S Ltda Nome Fantasia: Clínica Oftálmica Antonio Magalhães Bastos CPF/CNPJ: 03564877000101 Responsável Legal: Antonio Magalhães Bastos Neto CPF: 01939981816 Responsável Técnico: Antonio Magalhães Bastos Neto CPF: 01939981816 Logradouro: Avenida John Fitzgerald Kennedy 1101</p>

<p>Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-200 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares N° de CEVS: 355410201-863-001514-1-6 N° de Processo: 3028/12 - N° do Protocolo: 728/19 Data: 15/04/2019</p>
<p>3. Razão Social: GE Energias Renováveis Ltda Nome Fantasia: GE Energias Renováveis Ltda CPF/CNPJ: 17692901000437 Responsável Legal: César Augusto de Moraes Costa CPF: 12208598857 Responsável Técnico: Gunther Monteiro de Paula Guirado CPF: 26867005802 Logradouro: Avenida Charles Schneider s/n° Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-001 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares N° de CEVS: 355410201-863-002045-1-0 N° de Processo: 22472/15 - N° do Protocolo: 615/19 Data: 29/04/2019</p>
<p>4. Razão Social: EYE Center Oftalmologia Ltda Nome Fantasia: EYE Center Oftalmologia Ltda CPF/CNPJ: 13700131000123 Responsável Legal: Paulo Eduardo Ramos Bueno CPF: 29051731817 Responsável Técnico: Paulo Eduardo Ramos Bueno CPF: 29051731817 Logradouro: Rua Quatro de Março 203 sls 05 e 06 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-270 CNAE: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos N° de CEVS: 355410201-863-002421-1-0 N° de Processo: 4909/12 - N° do Protocolo: 408/18 Data: 25/04/2019</p>
<p>5. Razão Social: José Carlos Antonio Nome Fantasia: José Carlos Antonio CPF/CNPJ: 40630064849 Responsável Legal: José Carlos Antonio CPF: 40630064849 Responsável Técnico: José Carlos Antonio CPF: 40630064849 Logradouro: Rua Cel Bento Monteiro 127 Bairro: Vila São José Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-370 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise N° de CEVS: 355410201-865-000505-1-2 N° de Processo: 40875/15 - N° do Protocolo: 1017/18 Data: 25/04/2019</p>
<p>6. Razão Social: Eline Maria Santana Russi Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 24722302812 Responsável Legal: Eline Maria Santana Russi CPF: 24722302812 Responsável Técnico: Eline Maria Santana Russi CPF: 24722302812 Logradouro: Rua Polonia 288 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-206 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise N° de CEVS: 355410201-865-000527-1-0 N° de Processo: 39162/16 - N° do Protocolo: 195/19 Data: 25/04/2019</p>
<p>7. Razão Social: Sandra Maria dos Santos Milessi Nome Fantasia: Sandra Maria dos Santos Milessi CPF/CNPJ: 24795827877 Responsável Legal: Sandra Maria dos Santos Milessi CPF: 24795827877 Responsável Técnico: Sandra Maria dos Santos Milessi CPF: 24795827877 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 254 sl 34 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise N° de CEVS: 355410201-865-000028-1-0 N° de Processo: 24407/05 - N° do Protocolo: 3394/17 Data: 25/04/2019</p>
<p>8. Razão Social: Pro Imagem Exames Complementares Ltda Nome Fantasia: Plani Diagnóstico – Laboratório Clínico</p>

<p>CPF/CNPJ: 02768662000131 Responsável Legal: Flavia Kortas Kalil Issa Cevasco CPF: 27515661895 Responsável Técnico: Cyntia Inez Guedes Soares Pereira CPF: 02145775706 Logradouro: Avenida 09 de Julho 216 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-200 CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos Nº de CEVS: 355410201-864-000173-1-0 Nº de Processo: 49382/16 - Nº do Protocolo: 262/19 Data: 29/04/2019</p>	<p>CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001404-1-4 Nº de Processo: 55528/11 - Nº do Protocolo: 778/19 Data: 15/04/2019</p>
<p>9. Razão Social: Leda Maria de Moura Carvalho Nome Fantasia: Leda Maria de Moura Carvalho CPF/CNPJ: 13844066896 Responsável Legal: Leda Maria de Moura Carvalho CPF: 13844066896 Responsável Técnico: Leda Maria de Moura Carvalho CPF: 13844066896 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 100 sl 41 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-040 CNAE: 850-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000106-1-8 Nº de Processo: 35971/06 - Nº do Protocolo: 1908/18 Data: 24/04/2019</p>	<p>14. Razão Social: Clínica de Uroginecologia S/C Ltda Nome Fantasia: Urogineclin CPF/CNPJ: 04043257000181 Responsável Legal: Rodrigo Ribeiro Cortez CPF: 12194128808 Responsável Técnico: Rodrigo Ribeiro Cortez CPF: 12194128808 Logradouro: Avenida Charles Schneider 1236 sl 817 Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-000 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001564-1-8 Nº de Processo: 26029/12 - Nº do Protocolo: 930/18 Data: 24/04/2019</p>
<p>10. Razão Social: Hospital Dia Ubarana Ltda Nome Fantasia: Hospital Dia Ubarana CPF/CNPJ: 53321592000100 Responsável Legal: José Elisio Ubarana Neto CPF: 03162333822 Responsável Técnico: Glauco Henrique Marini CPF: 70183490959 Logradouro: Av Granadeiro Guimarães 99 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-130 CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – Dispensário de medicamentos Nº de CEVS: 355410201-861-000084-1-9 Nº de Processo: 35155/16 - Nº do Protocolo: 3226/18 Data: 24/04/2019</p>	<p>15. Razão Social: Clínica Médica e de Imunização Taubaté Ltda ME Nome Fantasia: Vaccini Clínica de Vacinação CPF/CNPJ: 16662107000135 Responsável Legal: Marcelo Nogueira Bracciali CPF: 26026444807 Responsável Técnico: Claudia Coelho Marsico CPF: 02945771730 Logradouro: Avenida Dom Pedro I 7181 lj 268 Bairro: Jardim Baronesa Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-000 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201-863-001698-1-1 Nº de Processo: 46172/12 - Nº do Protocolo: 633/19 Data: 15/04/2019</p>
<p>11. Razão Social: Antonio Maury Lancia Nome Fantasia: Antonio Maury Lancia CPF/CNPJ: 00299383849 Responsável Legal: Antonio Maury Lancia CPF: 00299383849 Responsável Técnico: Antonio Maury Lancia CPF: 00299383849 Logradouro: Rua Dr Souza Alves 594 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-030 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001533-1-1 Nº de Processo: 12664/12 - Nº do Protocolo: 2668/18 Data: 15/04/2019</p>	<p>16. Razão Social: Wilson Vieira de Souza Nome Fantasia: Wilson Vieira de Souza CPF/CNPJ: 40397360878 Responsável Legal: Wilson Vieira de Souza CPF: 40397360878 Responsável Técnico: Wilson Vieira de Souza CPF: 40397360878 Logradouro: Rua XV de Novembro 474 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-000 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001595-1-4 Nº de Processo: 19276/12 - Nº do Protocolo: 3101/18 Data: 19/04/2019</p>
<p>12. Razão Social: Maria Socorro Alencar Nome Fantasia: Maria Socorro Alencar CPF/CNPJ: 06048815840 Responsável Legal: Maria Socorro Alencar CPF: 06048815840 Responsável Técnico: Maria Socorro Alencar CPF: 06048815840 Logradouro: Avenida Armando Salles Oliveira 546 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-080 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001556-1-6 Nº de Processo: 25725/12 - Nº do Protocolo: 1879/18 Data: 15/04/2019</p>	<p>17. Razão Social: Leticia Thaumaturgo Dias Manzioli Nome Fantasia: Leticia Thaumaturgo Dias Manzioli CPF/CNPJ: 20991826809 Responsável Legal: Leticia Thaumaturgo Dias Manzioli CPF: 20991826809 Responsável Técnico: Leticia Thaumaturgo Dias Manzioli CPF: 20991826809 Logradouro: Rua Santo Antonio 138 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-440 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000585-1-3 Nº de Processo: 24147/19 - Nº do Protocolo: 946/19 Data: 29/04/2019</p>
<p>13. Razão Social: Artrocenter Clínica Medica Ltda Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 07507626000138 Responsável Legal: José Roberto Silva Miranda CPF: 37863746515 Responsável Técnico: José Roberto Silva Miranda CPF: 37863746515 Logradouro: Rua Nancy Guisard Kehier 47 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-130</p>	<p>18. Razão Social: M C S Medicina com Saude S/C Ltda Nome Fantasia: M C S Medicina com Saude S/C Ltda CPF/CNPJ: 03602093000201 Responsável Legal: Suely de Oliveira Salan CPF: 74045571868 Responsável Técnico: Suely de Oliveira Salan CPF: 74045571868 Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra 393 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-220 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001685-1-3 Nº de Processo: 33202/12 - Nº do Protocolo: 3099/18 Data: 15/04/2019</p>
<p>19. Razão Social: Soluções em Aço Usiminas S A Nome Fantasia: Soluções Usiminas CPF/CNPJ: 42956441001850</p>	<p>19. Razão Social: Soluções em Aço Usiminas S A Nome Fantasia: Soluções Usiminas CPF/CNPJ: 42956441001850</p>

<p>Responsável Legal: Djalma Aparecido Dias de Barros CPF: 12263097805 Responsável Técnico: André Luiz Franco de Souza CPF: 13910005870 Logradouro: Avenida dos Bandeirantes 9000 A Bairro: Piracangagua Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-020 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Nº de CEVS: 355410201-863-001348-1-3 Nº de Processo: 45968/11 - Nº do Protocolo: 815/19 Data: 16/04/2019</p>	<p>Nº de CEVS: 355410201-863-002278-1-1 Nº de Processo: 2057/16 - Nº do Protocolo: 2598/18 Data: 16/04/2019</p>
<p>20. Razão Social: Fernando Henrique G. Villela Santos Nome Fantasia: Fernando Henrique G. Villela Santos CPF/CNPJ: 62522000853 Responsável Legal: Fernando Henrique G. Villela Santos CPF: 62522000853 Responsável Técnico: Fernando Henrique G. Villela Santos CPF: 62522000853 Logradouro: Rua Dr Pedro Costa 483 sl 36 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-160 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Nº de CEVS: 355410201-863-001690-1-3 Nº de Processo: 39355/12 - Nº do Protocolo: 246/19 Data: 15/04/2019</p>	<p>25. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Unidade de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Alexandre Magno Borges CPF: 05794479876 Responsável Técnico: Tiago Becker Paiva CPF: 00206388330 Logradouro: Travessa Professor Dr José Luiz Cembranelli s/nº Bairro: Jardim Sandra Maria Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12081-015 CNAE: 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos Nº de CEVS: 355410201-382-000001-1-6 Nº de Processo: 27996/19 - Nº do Protocolo: 1043/19 Data: 07/05/2019</p>
<p>21. Razão Social: Otorrino Clinica Ltda ME Nome Fantasia: Otorrino Clinica CPF/CNPJ: 02011649000133 Responsável Legal: Carlos Eduardo Nazareth Nigro CPF: 14970018898 Responsável Técnico: Carlos Eduardo Nazareth Nigro CPF: 14970018898 Logradouro: Rua Prof. Luiz Augusto Silva 67 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-360 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001525-1-0 Nº de Processo: 7307/12 - Nº do Protocolo: 3749/18 Data: 16/04/2019</p>	<p>26. Razão Social: Endo Med Produtos Medicos Eireli Nome Fantasia: Endo Med CPF/CNPJ: 29397137000103 Responsável Legal: Gisele Cristine Catallani CPF: 33447422807 Responsável Técnico: Benedito Alessandra Loschi CPF: 12209697883 Logradouro: Rua Emilio Zainar 146 Bairro: Vila São Carlos Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-180 CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Nº de CEVS: 355410201-464-000035-1-4 Nº de Processo: 63699/18 - Nº do Protocolo: 2913/18 Data: 07/05/2019</p>
<p>22. Razão Social: Sofia Glauca Gonçalves Dedini Nome Fantasia: Sofia Glauca Gonçalves Dedini CPF/CNPJ: 28341161800 Responsável Legal: Sofia Glauca Gonçalves Dedini CPF: 28341161800 Responsável Técnico: Sofia Glauca Gonçalves Dedini CPF: 28341161800 Logradouro: Av Italia 928 sl 1909 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-212 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000562-1-9 Nº de Processo: 80556/17 - Nº do Protocolo: 870/19 Data: 25/04/2019</p>	<p>27. Razão Social: Valéria Holmo Batista Nome Fantasia: Valéria Holmo Batista CPF/CNPJ: 02918011886 Responsável Legal: Valéria Holmo Batista CPF: 02918011886 Responsável Técnico: Valéria Holmo Batista CPF: 02918011886 Logradouro: Rua Dr Pedro Costa 483 sl 36 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-160 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001756-1-7 Nº de Processo: 44761/12 - Nº do Protocolo: 1898/18 Data: 15/04/2019</p>
<p>23. Razão Social: Absoluta Dermatologia e Endocrinologia S/S Ltda Nome Fantasia: Absoluta Dermatologia e Endocrinologia S/S Ltda CPF/CNPJ: 07495056000103 Responsável Legal: Sheila Martins di Santis CPF: 26108728876 Responsável Técnico: Erico Pampado di Santis CPF: 17050539805 Logradouro: Avenida Jonh Fitzgerald Kennedy 973 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-200 CNAE: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos Nº de CEVS: 355410201-863-001590-1-8 Nº de Processo: 30513/12 - Nº do Protocolo: 2906/18 Data: 16/04/2019</p>	<p>28. Razão Social: Alice Kurohiji Nome Fantasia: Alice Kurohiji CPF/CNPJ: 78996660825 Responsável Legal: Alice Kurohiji CPF: 78996660825 Responsável Técnico: Alice Kurohiji CPF: 78996660825 Logradouro: Rua Newton Camara Leal Barros 261 Bairro: Jardim Santa Cruz Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-260 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001599-1-3 Nº de Processo: 34452/12 - Nº do Protocolo: 2192/12 Data: 15/04/2019</p>
<p>24. Razão Social: Oswaldo Cruz Gestão Ocupacional Ltda ME Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 18802823000104 Responsável Legal: Marcos Alexandre Guilhermino de Andrade CPF: 19913520851 Responsável Técnico: Marcos Alexandre Guilhermino de Andrade CPF: 19913520851 Logradouro: Rua Urbano Figueira 116 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-140 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</p>	<p>29. Razão Social: Roselée Fernandes Sacilotti Moreira Nome Fantasia: Roselée Fernandes Sacilotti Moreira CPF/CNPJ: 48691755687 Responsável Legal: Roselée Fernandes Sacilotti Moreira CPF: 48691755687 Responsável Técnico: Roselée Fernandes Sacilotti Moreira CPF: 48691755687 Logradouro: Rua Padre Diogo Antonio Feijó 85 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-160 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Nº de CEVS: 355410201-863-001530-1-0 Nº de Processo: 3831/12 - Nº do Protocolo: 077/19 Data: 15/04/2019</p>
<p>30. Razão Social: Autoneum Brasil Texteis Acústicos Ltda Nome Fantasia: Autoneum Brasil Texteis Acústicos Ltda CPF/CNPJ: 01935393000279 Responsável Legal: Jayro Martins da Silva CPF: 86775405704</p>	<p>30. Razão Social: Autoneum Brasil Texteis Acústicos Ltda Nome Fantasia: Autoneum Brasil Texteis Acústicos Ltda CPF/CNPJ: 01935393000279 Responsável Legal: Jayro Martins da Silva CPF: 86775405704</p>

<p>Responsável Técnico: Gisele Mera Spada CPF: 07115235848 Logradouro: Avenida Arcenio Riemma 751 Bairro: Distrito Industrial Una Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12071-000 CNAE: 8630-5/3 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Nº de CEVS: 355410201-863-002312-1-5 Nº de Processo: 43510/13 - Nº do Protocolo: 3111/18 Data: 15/04/2019</p>	<p>Data: 15/04/2019</p>
<p>31. Razão Social: Oftalmologia Dr Ivanir M. de Azevedo Freire S/C Ltda Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 00504452000100 Responsável Legal: Ivanir Monteiro de Azevedo Freire CPF: 73786870810 Responsável Técnico: Ivanir Monteiro de Azevedo Freire CPF: 73786870810 Logradouro: Rua Quatro de Março 203 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-270 CNAE: 8630-5/01 Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos Nº de CEVS: 355410201-863-002537-1-5 Nº de Processo: 54769/11 - Nº do Protocolo: 358/19 Data: 25/04/2019</p>	<p>“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.</p>
<p>32. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Parque Paduan CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07279038877 Responsável Técnico: Marcos Lourenço Alves da Silva CPF: 20534451810 Logradouro: Rua Oscar Severiano dos Anjos 127 Bairro: Parque Paduan Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-760 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002187-1-5 Nº de Processo: 53438/15 - Nº do Protocolo: 2336/18 Data: 06/05/2019</p>	<p>1. Razão Social: Rafaela Gobbo Melro CPF/CNPJ: 46619421830 Logradouro: Rua Professor Bernadino Querido 518 Bairro: Cavarucanguera Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Rafaela Gobbo Melro Responsável Técnico pelo Projeto: Sílvia Helena Fernandes Bello Conselho Profissional: CAU A11147-3 Número de Processo: 70137/18 Número do Protocolo: 3167/18 LTA nº: 23-19 Data: 29/04/2019</p>
<p>33. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Parque Paduan CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Oscar Severino dos Anjos s/nº Bairro: Parque Paduan Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-760 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002118-1-8 Nº de Processo: 49101/15 - Nº do Protocolo: 511/19 Data: 06/05/2019</p>	<p>2. Razão Social: C A Controle de Pragas Ltda CPF/CNPJ: 32908939000145 Logradouro: Rua Francisco de Assis Derrico 79 Bairro: Loteamento Vila Olímpia Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Anderson Diogo dos Santos Responsável Técnico pelo Projeto: Cristiano de Oliveira Conselho Profissional: CREA 5070177168 Número de Processo: 15946/19 Número do Protocolo: 607/19 LTA nº: 22-19 Data: 29/04/2019</p>
<p>34. Razão Social: Mesquita e Tauil Clinica Medica Ltda Nome Fantasia: Mesquita e Tauil Clinica Medica Ltda CPF/CNPJ: 04283316000199 Responsável Legal: Paulo Tauil Junior CPF: 83055088891 Responsável Técnico: Paulo Tauil Junior CPF: 83055088891 Logradouro: Rua Vicente Costa Braga 58 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-150 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos pra realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001963-1-2 Nº de Processo: 16962/11 - Nº do Protocolo: 3097/18 Data: 06/05/2019</p>	<p>3. Razão Social: SAMA Clínica de Fisioterapia e Pilates Ltda ME CPF/CNPJ: 25391066000180 Logradouro: Rua Anunciata Rosa Indiani 214 e 224 Bairro: Parque São Jorge - Granville Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Marina Ferreira Alvares Responsável Técnico pelo Projeto: Marco Antonio Maciel Leite Conselho Profissional: CREA 060109255-2 Número de Processo: 60730/18 Número do Protocolo: 2661/18 LTA nº: 20-19 Data: 29/04/2019</p>
<p>35. Razão Social: C A de Araujo Controle de Pragas Me Nome Fantasia: DDDrin CPF/CNPJ: 20916364000123 Responsável Legal: Carlos Alberto de Araujo CPF: 28981739838 Responsável Técnico: Cristiane Peixoto do Amaral CPF: 25344586809 Logradouro: Rua Margarida 517 Bairro: Estiva Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-210 CNAE: 8122-2/00 Controle de pragas urbanas Nº de CEVS: 355410201-812-000019-1-0 Nº de Processo: 52555/16 - Nº do Protocolo: 690/19</p>	<p>“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.</p>
	<p>1. Razão Social: Polimax Cursos Regulares, Livres e Profissionalizantes Ltda ME CPF/CNPJ: 04939480000101 Logradouro: Rua Francisco de Barros 203 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-230 CNAE: 5620-1/03 Cantina – Serviços de alimentação privativos Nº de Processo: 25535/13 - Nº do Protocolo: 1457/13 Data: 29/04/2019 Motivo: Encerramento de atividade.</p>
	<p>2. Razão Social: Jose Normando Moreira ME CPF/CNPJ: 15229051000167 Logradouro: Rua Alessio Ponzoni 93 Bairro: Conjunto Residencial Quiririm Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12043-420 CNAE: 5611-2/01 Restaurante e similares Nº de Processo: 43611/12 - Nº do Protocolo: 1984/12 Data: 24/04/2019 Motivo: Encerramento de atividade</p>
	<p>3. Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo - HUT CPF/CNPJ: 60975737008055 Logradouro: Av Granadeiro Guimarães 270 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-130 CNAE: 8690-9/02 Atividade de banco de leite humano Nº de Processo: 62895/18 - Nº do Protocolo: 2845/18 Data: 30/04/2019 Motivo: Encerramento de atividade.</p>
	<p>4. Razão Social: Ronaldo Paulo Merenda CPF/CNPJ: 28321549802 Logradouro: Travessa Rafael 208 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-210 CNAE: 8650-0/04 Atividade de fisioterapia Nº de Processo: 46853/12 - Nº do Protocolo: 2600/12 Data: 06/05/2019 Motivo: Encerramento de atividade</p>

5. Razão Social: Helder Monteiro da Silva
 CPF/CNPJ: 97586480800
 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 461
 Bairro: Centro
 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-040
 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica
 Nº de Processo: 32173/13 - Nº do Protocolo: 2067/13
 Data: 06/05/2019
 Motivo: Encerramento de atividade

6. Razão Social: Milena Soares Suzuki Sartori
 CPF/CNPJ: 29661000875
 Logradouro: Av Charles Schneider 1236 sl 414
 Bairro: Senhor do Bonfim
 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-001
 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica
 Nº de Processo: 50983/18 - Nº do Protocolo: 2133/18
 Data: 06/05/2019
 Motivo: Encerramento de atividade.

7. Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo
 CPF/CNPJ: 60975737008055
 Logradouro: Av Granadeiro Guimarães 270
 Bairro: Centro
 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-030
 CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
 Nº de Processo: 28623/15 - Nº do Protocolo: 499/15
 Data: 06/05/2019
 Motivo: Encerramento de atividade

8. Razão Social: Beatriz Lopes Ferraz Elias
 CPF/CNPJ: 32659450811
 Logradouro: Rua Venezuela 21 sl 06
 Bairro: Jardim das Nações
 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-310
 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Nº de Processo: 31517/16 - Nº do Protocolo: 1326/16
 Data: 06/05/2019
 Motivo: Encerramento de atividade

9. Razão Social: Cristhian R Serikawa Drograria ME
 CPF/CNPJ: 28175036000125
 Logradouro: Rua Dr Renato Granadeiro Guimarães 509
 Bairro: Centro
 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-410
 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Nº de Processo: 47366/17 - Nº do Protocolo: 2378/17
 Data: 29/04/2019
 Motivo: Encerramento de atividade

10. Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo - HUT
 CPF/CNPJ: 60975737008055
 Logradouro: Av Granadeiro Guimarães 270
 Bairro: Centro
 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-130
 CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – Serviço de endoscopia
 Nº de Processo: 26658/15 - Nº do Protocolo: 3581/17
 Data: 30/04/2019
 Motivo: Encerramento de atividade

11. Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo
 CPF/CNPJ: 60975737008055
 Logradouro: Av Granadeiro Guimarães 270
 Bairro: Centro
 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-130
 CNAE: 8610-1/02 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – Serviço de Hospital Geral
 Nº de Processo: 20849/14 - Nº do Protocolo: 353/19
 Data: 30/04/2019
 Motivo: Encerramento de atividade

12. Razão Social: Drograria Bella de Taubaté EIRELI ME
 CPF/CNPJ: 24774624000124
 Logradouro: Rua Emilio Winther 581
 Bairro: Jardim das Nações
 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-000
 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Nº de Processo: 34700/19 - Nº do Protocolo: 1481/16
 Data: 26/04/2019
 Motivo: Encerramento de atividade

PORTARIA Nº 885, DE 15 DE MAIO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir aos servidores abaixo relacionados, concomitantemente com o exercício de suas funções, junto ao Centro de Controle de Zoonoses, a incumbência de fiscalizar criações clandestinas, triagem de casos de maus tratos e recolhimento de animais:

Nelson da Silva Lopes	Matrícula: 29524	Secretaria de Saúde
Dimitri de Almeida Leite da Silva	Matrícula: 45301	Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 39, de 15 DE MAIO DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.160/2018,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **MARCO JOSÉ PEREIRA**, matrícula **24.977**, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **SUSPENSÃO por 06 (SEIS) dias**, com base no **Art. 45, III, §1, inciso X e XVI, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com a sua gravidade, em grupos, a saber:

...

X - afastar-se do posto de vigilância ou qualquer lugar em que deva estar por força de ordem ou escala, de modo a perdê-lo de vista;

...

XVI - induzir superiores a erro ou engano, mediante informações inexatas;

“ Art. 50. Na aplicação da pena serão mencionados:

VIII - a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor”

Categoria: MAU COMPORTAMENTO

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 15 de Maio de 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 40, de 15 DE MAIO DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.160/2018,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **ANDERSON DE SOUZA**, matrícula **34.651**, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **SUSPENSÃO por 06 (SEIS) dias**, com base no **Art. 45, III, §1, inciso XVI e XXI, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com a sua gravidade, em grupos, a saber:

...

XVI - induzir superiores a erro ou engano, mediante informações inexatas;

...

XXI - faltar à verdade;

“ Art. 50. Na aplicação da pena serão mencionados:

VIII - a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor”

Categoria: MAU COMPORTAMENTO

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 15 de Maio de 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SES Nº 41, DE 10 DE MAIO DE 2019

JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 12.690, de 01 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Atribuir aos Servidores abaixo relacionados, titulares do cargo de Agentes de Controles de Vetores e Agentes de Controle de Endemias, concomitantemente com o exercício de suas funções, a incumbência de lavrarem Notificações e Autos de Infração, resultantes das ações do Programa de Combate e Prevenção à Dengue, ficando assim cessados os efeitos da Portaria nº 85, de 28 de dezembro de 2017.

Ádila Marcelino Dubsy de Oliveira	33.691
Aécio de Oliveira Rabelo	40.932
Alan Sanmarco	40.670
Alexander Ranieri Paiva Miranda	33.403
Alexandre César Lisboa Monteiro	41.153
Alípio Porfírio da Silva Filho	37.942
Allan Silva Andrade	40.925
Almir Rogério dos Santos	40.313
Ana Carolina de Souza Passos da Silva	40.928
Anderson Oliveira Machado	37.848
André Luiz Teodoro da Silva	40.236
Andreia Fernando Corrêa	41.959

Andreza Menezes Nunes	42.682
Ângela Moreira Marcondes	40.197
Arnaldo Pereira Junior	41.831
Bruno Eduardo da Silva Machado	45.286
Bruno Gil Oliveira	42.669
Camila Gonçalves Alvis	40.184
Carlos Eduardo Chagas de Araújo	42.021
Claudinei Ferreira de Souza da Silva	46.884
Cleiton Araújo de Carvalho	34.843
Daniel Smegal Braga	40.231
Daniela Leite de Melo	38.007
Danielle Tatiane Carvalho Lorena Gambogi	42.683
Elisa Marrie Araújo Fabretti	35.098
Elisângela Cristina dos Santos Soares Corrêa	34.642
Erica Aparecida de Oliveira Bispo da Silva	37.804
Fábio Henrique da Cruz	33.694
Flávia Regina Resende Maia	40.629
Gesler Fabrício Barbosa	41.825
Helenice Monteiro	40.434
Jander Silvano Santos	28.928
Jéferson Aparecido da Silva	40.166
Jhonata Moreira Thomaz	33.744
Jonathan Cristian Tagle Rocha	46.042
Juliana Gomes Silva	43.828
Juliana Rodrigues Mello dos Santos	40.232
Juliano Souza Maria	40.226
Karina Sandi Vilela	40.183
Kelly Cristina Leite	34.616
Layra Barros Silva	36.477
Leila de Oliveira Rodrigues da Silva	37.842
Leonildo Donato Morais Jr	41.132
Leticia Raquel Martins Soares	35.016
Lindalva Pimentel da Costa	36.280
Luan Michel Oliveira da Silva	44.642
Luis Carlos da Silva	42.680
Luiz Fernando Garcia da Silva	37.846
Luiz Henrique Aguiar Rodrigues	37.923
Luriel Alvarenga Pádua	40.538
Marcelo Gonçalves	33.656
Márcia Cristina Nardes	36.454
Márcio José de Oliveira	30.287
Marcos Bruno de Lima Ramos	44.255
Maria de Fátima Maloste Torino	41.239
Marília Carvalho Rosa	40.910
Marília Rita da Silva	40.280
Mateus Toledo Souza	41.948
Meire Lúcia dos Santos	33.390
Melk Torres dos Santos	44.657
Michel Danilo Santos Silva	36.600
Michele Cristina Correia dos Santos de Souza	42.678
Mileine Mitie Gengima Soares	33.693
Natália de Almeida e Souza	40.230
Paola Puccinelli Zanquetta	38.202
Patrícia Francisca Vera Ribeiro	34.695
Pedrina Marcela Santos Almeida	39.749
Plinio Scarpa Ferreira	41.187
Priscila Grasielle Cantuário Furtado	42.686
Rafael Felipe de Oliveira	39.116
Rafael Willian dos Santos	36.724
Roberta Rodrigues Alves Vilela Pinto	42.775
Roberto Antonio Ladeira Miranda Junior	42.688
Robson Dias da Silva	45.987
Samantha Almeida Alves	42.687
Sandra Regina Moura Gonçalves da Silva	34.221
Sílvia Letícia de Assis	40.181
Solange Cintra Carvalho	41.288
Tamires Verônica Brandão	33.649
Valdilene Aparecida Oliveira Silva	39.602
Valéria Aparecida de Carvalho	33.414
Vanderson de Jesus Dias	33.743
Vânia Regina Santos	42.681
Wenner Valente	43.721
Wilson Alexandre Lobato	37.834

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de maio de 2019, 380º da fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOÃO EBRAM NETO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA S.E.S. Nº 42 , DE 13 DE MAIO DE 2019

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Nº 29.241/2017.

RESOLVE:

Anular e tornar sem efeito a portaria nº 50, DE 10 DE AGOSTO DE 2017, publicada na sexta-feira, dia 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

DECRETO Nº 14.484 DE 06 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I do artigo 7º da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018 e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 29868/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de maio de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Diretora de Finanças

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de maio de 2019.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PROCESSO Nº. 17.529/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/18

DESPACHO: REVOGO o presente processo acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações. G.P., aos 15/05/2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.994/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 129/19

DESPACHO: REVOGO a presente Inexigibilidade, acolhendo a manifestação da Procuradoria Administrativa e da Secretaria de Turismo e Cultura, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações. G.P., aos 15/05/2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.796/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 126/19

DESPACHO: REVOGO a presente Inexigibilidade, acolhendo a manifestação da Procuradoria Administrativa e da Secretaria de Turismo e Cultura, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações. G.P., aos 15/05/2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** AFASCOM - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA DE TAUBATÉ **PROCESSO:** 27.302/19 **ASSINATURA:** 14/05/19 **OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DENOMINADO SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE (PSC) **VALOR DO REPASSE:** R\$ 461.376,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGOS 30 E 31 DA LEI Nº. 13.019/14 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 52/19 .

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 15.165/19 **ASSINATURA:** 15/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA UBS+PARQUE TRÊS MARIAS LOCALIZADA NA RUA ARMANDO DE MOURA ,Nº 290, PARQUE TRÊS MARIAS **VIGÊNCIA:** 90 DIAS **VALOR:** R\$ 75.003,75 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 351/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 55.907/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SOCIEDADE EXTRATIVA DOLOMIA LTDA **PROCESSO:** 22.138/19 **ASSINATURA:** 15/05/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEDRA TIPO CASCALHO DE TREMONHA, MACADAME E BICA CORRIDA **VIGÊNCIA:** MAIO/19 A SETEMBRO/19 **VALOR:** R\$ 142.500,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 293/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 46.822/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP **PROCESSO:** 21.068/19 **ASSINATURA:** 14/05/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS E VAN PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER **VIGÊNCIA:** MAIO A DEZEMBRO/19 **VALOR:** R\$ 191.415,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 339/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 52.777/18

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO PARAÍBA COAPVALE **PROCESSO:** 49.770/18 **ASSINATURA:** 26/04/19 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 28/12/18 **VIGÊNCIA:** MAIS 04 MESES (ATÉ 31/08/19) **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 17/18.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. **PROCESSO:** 19.338/17 **ASSINATURA:** 15/05/19 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 14% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 10/10/17, ADITADO EM 31/08/18 (10%) E PRORROGADO EM 01/11/18 **VALOR:** R\$ 6.213,04 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/17.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** 45.270/16 **ASSINATURA:** 09/05/19 **OBJETO:** PRORROGAR, SUPRIMIR EM 9,375% E REAJUSTAR EM 4,5255600% O CONTRATO CELEBRADO EM 26/10/16 - ORDEM DE SERVIÇO DE 08/11/16, PRORROGADO E REAJUSTADO EM 08/02/18 E ADITADO QUALITATIVAMENTE EM 14/06/18 **VALOR:** R\$ 2.279.988,41 **VIGÊNCIA:** 15 MESES (ATÉ 08/08/2020) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 243/16.

A **CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, Rubia Patrícia Pereira do Nascimento, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II e V do artigo 107-A, da Lei Complementar Municipal nº 236, de 21 de dezembro de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 433, de 20 de novembro de 2018, aprova o seguinte Regimento Interno da Corregedoria Geral deste Município, nos termos que seguem.

REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**Capítulo I****DA ATUAÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL**

Art. 1º. Compete ao Corregedor Geral do Município:

- I - realizar correição ordinária ao longo do exercício de referência;
- II - executar as medidas necessárias à realização das correições especiais determinadas pelo Prefeito;
- III - submeter à aprovação do Prefeito os relatórios das correições realizadas;
- IV - designar, por Portaria, os componentes das equipes de correição dentre quaisquer servidores estáveis com experiência e formação adequadas;
- V - coordenar o trabalho das equipes de correição;
- VI - requisitar diretamente a qualquer órgão municipal informações, certidões, cópias de documentos ou autos de processos administrativos necessários à instrução das correições em curso;
- VII - propor ao Prefeito Municipal as medidas disciplinares que se mostrarem necessárias em decorrência das correições realizadas;
- VIII - atuar em conjunto com Ouvidoria do Município na consecução dos fins institucionais daquele órgão;
- IX - encaminhar ao Sr. Prefeito, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e demais órgãos competentes para conhecimento os de fatos apurados nas correições realizadas, enviando-lhes a correspondente documentação;
- X - presidir as Comissões de Sindicância e de Processo Disciplinar; e
- XI - examinar os casos de falta de pontualidade e assiduidade, indisciplina, desídia, ineficiência ou inaptidão para o serviço e fazer recomendações.

Art. 2º. O Corregedor Geral do Município será assistido diretamente por um Assessor Técnico.

Art.3º. A Corregedoria Geral do Município contará, para funcionamento, com o apoio técnico das demais Secretarias Municipais, mediante requisição, caso a caso, do Corregedor Geral.

Art. 4º. Caso necessário, as correições serão conduzidas por equipes de correição compostas de, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos designados por portaria do Corregedor Geral do Município, que a presidirá, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

I - os membros das equipes de correição serão requisitados às suas unidades de origem, para as quais retornarão depois de cessadas as respectivas designações como componentes das referidas equipe;

II - o Corregedor Geral do Município poderá instituir tantas equipes de correição quantas forem necessárias para o cumprimento do cronograma das correições ordinárias e à realização das correições especiais;

III - incumbirá ao Corregedor Geral do Município desfazer as equipes de correição após a conclusão dos procedimentos que lhes foram cometidos, desde que não sejam imediatamente necessárias à realização de outras correições, ordinárias ou especiais.

Parágrafo único. Poderão ser constituídas equipes de correição com representantes da sociedade civil, mediante previsão e regulamentação por Decreto.

Capítulo II**DOS LIVROS**

Art. 5º. Os atos, as portarias, os ofícios e os procedimentos administrativos da Corregedoria-Geral serão registrados em livros próprios, obedecidas as normas estabelecidas neste Regimento Interno.

Art. 6º. São livros obrigatórios da Corregedoria-Geral:

I - registro de Processos de Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e Processos de Correição;

II - registro de carga de feitos da Corregedoria-Geral aos interessados;

III - registro de Portarias;

IV - registro de Ofícios;

V - registro de Memorandos; e

VI - registro de demais atos da Corregedoria, como seu Regimento Interno e eventuais alterações.

Art. 7º. Os livros, compostos de folhas tipograficamente numeradas, rubricas serão abertos e encerrados por termo do auxiliar administrativo.

Parágrafo único. É facultada a substituição dos livros por sistema informatizado de registro, obedecida a classificação do artigo anterior, desde que assegurada sua inviolabilidade e imutabilidade dos assentamentos.

Capítulo III**DAS CORREIÇÕES**

Art. 8º. Considera-se correição o procedimento de natureza investigatória que tem por finalidade verificar a regularidade da ação administrativa pela ótica dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

Parágrafo único. As correições não substituem ou impedem a realização de procedimentos disciplinares de preparação e investigação, nem suspendem procedimentos disciplinares e sindicâncias voltados ao exercício da pretensão punitiva.

Art. 9º. As correições poderão ser ordinárias ou especiais.

§ 1º Correições ordinárias são aquelas rotineiramente programadas, segundo cronograma anual, para cuja elaboração serão adotados critérios que potencializem o combate a eventuais disfunções no serviço público municipal.

§ 2º Correições especiais são aquelas determinadas pelo Prefeito Municipal, em caráter extraordinário, diante da necessidade de preservar o interesse público porventura sujeito a risco iminente, potencial ou efetivo.

Art. 10. No primeiro mês de cada exercício será expedido edital fixando o cronograma de realização das correições ordinárias a serem realizadas ao longo do mesmo, com as datas e unidades administrativas programadas pelo Corregedor Geral.

Art. 11. As datas das correições poderão sofrer alterações, mediante justificativa prévia e nova publicação do ato.

Art. 12. Para cada correição será nomeado pelo Corregedor um Secretário-Relator, que terá a função de elaborar os atos determinados por este, redigir documentos, assessorá-lo no procedimento, expedir memorandos, ofícios, e convocações; confeccionar relatórios diversos, compreendendo o relatório final que deverá ser colocado para análise dos demais membros da correição, inclusive pelo Corregedor, dentre outras providências determinadas.

Art.13. Durante o período de correição, mediante solicitação do Corregedor ou do secretário nomeado, serão examinados processos, documentos, requisitadas informações, tomados depoimentos, determinadas perícias, dentre outras diligências que se apresentarem necessárias.

I - os membros das equipes de correição serão requisitados às suas unidades de origem, para as quais retornarão depois de cessadas as respectivas designações como componentes das referidas equipe;

II - o Corregedor Geral do Município poderá instituir tantas equipes de correição quantas forem necessárias para o cumprimento do cronograma das correições ordinárias e à realização das correições especiais;

III - incumbirá ao Corregedor Geral do Município desfazer as equipes de correição após a conclusão dos procedimentos que lhes foram cometidos, desde que não sejam imediatamente necessárias à realização de outras correições, ordinárias ou especiais.

§1º A criação das equipes de correição, mediante Portaria, compete ao Corregedor Geral, dentre servidores estáveis com experiência e formação adequada.

§2º. Poderão ser constituídas equipes de correição com representantes da sociedade civil, mediante previsão e regulamentação por Decreto.

Art. 14. No curso do procedimento, as equipes de correição contarão com o total apoio dos agentes das unidades sujeitas à correição, podendo vistoriar instalações físicas, examinar processos administrativos ou quaisquer outros documentos em tramitação na unidade, verificar sistemas de informação e analisar os respectivos bancos de dados, tomar depoimentos e, enfim, realizar todas as investigações necessárias ao bom desempenho de suas atribuições.

§ 1º As equipes de correição deverão respeitar os direitos fundamentais de qualquer pessoa, em especial o de respeito à dignidade e à privacidade, sendo os abusos porventura praticados pelos respectivos membros punidos na forma da lei.

§ 2º A realização das correições não constituirá causa de suspensão ou interrupção dos serviços, os quais deverão seguir seu ritmo habitual.

Art. 15. Após a finalização da correição, que deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período através de despacho fundamentado do Corregedor, será expedido um relatório, o qual de maneira fundamentada concluirá pela:

I - eventual prática de irregularidades, identificando, sempre que possível, os respectivos responsáveis;

II - sugestão concreta de aperfeiçoamento do serviço, inclusive as que digam respeito a sistemas gerenciais e de informações;

III - realização de medidas objetivando a padronização de procedimentos, de modo a criarem-se condições propícias à propagação de experiências de êxito no âmbito de toda a administração pública municipal;

IV - proposta de novas correições;

V - outras propostas que sejam pertinentes às peculiaridades de cada caso.

§ 1º Caso algum membro da equipe de correição não concorde com a conclusão exposta no relatório da correição poderá deixar de assiná-lo, mediante justificativa de suas razões em apartado, nos mesmos autos.

§ 2º. Nas correções seguintes caberá ao Corregedor e sua respectiva equipe verificar se as recomendações previstas nos incisos II, III e V deste artigo foram realizadas pelo servidor responsável.

§ 3º. A conclusão final prevista neste artigo caberá ao Corregedor Geral, observado o contido no § 1º deste artigo, com ciência do titular da pasta fiscalizada e encaminhamento para aprovação do Prefeito.

Art. 16. Verificada a violação de dever funcional por membro da Administração Pública Municipal, o Corregedor-Geral poderá encaminhar o relatório para o respectivo chefe da pasta sugerindo que o mesmo determine a instauração de sindicância, nos termos do inciso XVI do artigo 105 da Lei Complementar Municipal nº 236, de 21 de dezembro de 2010, ou, em caso de processo disciplinar, fazer o encaminhamento ao Prefeito, ou à autoridade competente, no caso de administração indireta, conforme artigo 283 da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990.

Art. 17. Com fundamento nas observações feitas na correção, o Corregedor-Geral poderá sugerir, ainda, ao Secretário Municipal ou chefias a edição de instrução, de caráter genérico e não vinculativo, aos membros de sua secretaria.

Art. 18. As organizações de classe, conselhos, associações e demais entidades que possam ter interesse direto nas correções a serem realizadas serão informadas previamente quanto à realização, podendo enviar pedidos, sugestões, reclamações, documentos e denúncias.

Parágrafo único. O contido neste artigo poderá ocorrer por meio eletrônico.

Capítulo IV

DAS RECOMENDAÇÕES

Art. 19. Nos termos dos incisos II, III e V do Art. 15 deste Regimento Interno, ou ainda, em virtude de provocação efetivada pelos Secretários Municipais ou chefias, poderão ser expedidas recomendações.

§1º As recomendações serão claras quanto aos seus destinatários e objetivas quanto aos seus aspectos.

§2º A não observância das recomendações, apurada em correções posteriores, será levada em conta para a fixação da responsabilidade dos servidores e definição das providências previstas nos artigos 15 e 16 deste Regimento Interno.

Art. 20. Deverá ser mantido um cadastro específico das recomendações que importem em obrigações dirigidas à Administração, para fins do contido no § 2º do artigo 15 e artigo 16 deste Regimento.

Capítulo V

DA SINDICÂNCIA E DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 21. Nos termos do artigo 107-A caberá ao Corregedor presidir as Comissões de Sindicância e de Processo Disciplinar.

Art. 22. O procedimento aplicável às sindicâncias e processos disciplinares é o contido nos artigos 280 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1, de 4 de dezembro de 1990.

Art. 23. Caberá ao Corregedor mediante ato do Prefeito, nos termos do artigo 286 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 4 de dezembro de 1990, providenciar a criação de comissões permanentes de sindicâncias e processos disciplinares, tantas quantas necessárias para analisar os processos instaurados.

Art. 24. A competência para aplicar penalidades está prevista no artigo 278 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 4 de dezembro de 1990.

Art. 25. Este Regimento Interno entre em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral do Município, 15 de maio de 2019.

RUBIA PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5483 , DE 15 DE MAIO DE 2019

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a instituição e denominação de próprio municipal Teatro Conceição Fenille Molinaro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica institucionalizado próprio municipal o teatro localizado na Praça Coronel Vitoriano, 01, Centro, neste Município e passa a denominar-se Teatro Conceição Fenille Molinaro.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Teatro Conceição Fenille Molinaro

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de maio de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO Secretário de Turismo e Cultura

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de maio de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5483 /2019

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CONCEIÇÃO APARECIDA FENILLE MOLINARO

Conceição Aparecida Fenille Molinaro, nasceu em 4 de dezembro de 1952, filha de Haroldo Nelson Fenille e de Ondina de Almeida Fenille.

Contraiu matrimônio com Milton Renato Dias Molinaro. Deixou dois filhos maiores Fernanda e Guilherme.

Conceição Aparecida Fenille Molinaro foi pesquisadora da obra de Monteiro Lobato e da cultura popular, responsável pela criação e implantação do Projeto Cultural “Revivendo Lobato”, no Sítio do Pica-Pau Amarelo, em Taubaté-SP.

O Projeto “Revivendo Lobato” foi implantado em 1994 onde a iniciativa revitalizou a casa onde nasceu Monteiro Lobato, inserindo no local, inúmeras atrações culturais e pedagógicas. O Projeto atrai até os dias de hoje visitantes, escolares e turistas do Brasil e exterior - Museu Histórico e Pedagógico Monteiro Lobato.

Conceição formou-se em Licenciatura Plena em Arte - Educação, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Conceição exerceu diversas atividades tais: Diretora de Cultura da Prefeitura Municipal de Taubaté; Diretora de Cultura, Turismo e Esportes de Tremembé, Secretária de Cultura de Lorena; Presidente da Academia Taubateana de Letras; Diretora do Museu Histórico e Pedagógico Monteiro Lobato - Sítio do Pica-Pau Amarelo; Diretora da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas “Maestro Fêgo Camargo”; Palestrante convidada para o II Fórum Nacional Século 21 e Centenário Carlos Drummond de Andrade, em Itabira-MG. Tema: Turismo Cultural Educativo; Chefe da delegação de artistas de Taubaté nos “500 Ans d’Amitié France/Brésil” (intercâmbio cultural com a França) que apresentou concertos musicais em cidades francesas, culminando com o concerto de gala na Embaixada do Brasil em Paris; Supervisora Regional do Projeto Guri - Secretaria de Estado da Cultura-SP; Presidente da Academia Taubateana de Letras; Supervisora Técnica do Projeto Restauro, de São Luiz do Paraitinga; Curadora dos eventos em comemoração aos 60 anos de implantação do SESC-Taubaté; Professora de Artes Cênicas da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas, Cênicas “Maestro Fêgo Camargo”, em Taubaté-SP; Diretora do Projeto Fazendo Arte, em Tremembé-SP, através desse projeto criou na Cidade diversos grupos artísticos como: Orquestra Jovem de Tremembé, Camerata de Violões e Percussão, Grupo Trappa de Teatro, Banda Musical, Corpo de Balé Fazendo Arte, Grupo de Hip Hop entre outros; Membro da Academia Taubateana de Letras; Membro da Academia de Letras de Lorena e Membro do IEV - Instituto de Estudos Valeparaibanos.

Conceição é escritora das seguintes obras: Aventuras no Sítio do Pica-Pau Amarelo - O Tesouro da Emília - Ed. Globo; Aventuras no Sítio do Pica-Pau Amarelo - Tia Nastácia e o Folclore - Ed. Globo; Aventuras no Sítio do Pica-Pau Amarelo - Quindim na Corda Bamba - Ed. Globo; Aventuras no Sítio do Pica-Pau Amarelo - O Sabugo Inventor - Ed. Globo, Gostosuras e Travessuras de Milho - Ed. Globo e Onde fica o Beluléu - Editora Cachecol - Taubaté.

Conceição desenvolveu algumas atividades artísticas e literárias, como: Colóquio: “Outrora e Hoje, Monteiro Lobato Sempre” (com Carmem Lucia Azevedo e Conceição Fenille Molinaro); SESC - Santo André. Palestras: Vida e Obra de Monteiro Lobato; Culinária da Tia Nastácia; Lobato e a Educação no Brasil; Vida e Obra do Maestro Segesfredo Camargo, O Folclore nosso de cada dia e a Identidade Cultural do Vale do Paraíba.

Conceição teve participação nos seguintes documentários: Monteiro Lobato, Furação na Botocúndia - TV Globo; Caminhos da Mantiqueira - filme - Direção: Galileu Garcia Jr, Programa Globo News - Literatura e Serra da Mantiqueira - Globo Rural - TV Globo.

Conceição teve as seguintes participações literárias: Bienal do Livro - Rio de Janeiro; Bienal do Livro - São Paulo; Feira Literária de São José dos Campos-SP; Feira Literária de Taubaté-SP; Feira Literária de Monteiro Lobato-SP; Feira Literária do Colégio Jardim das Nações-Taubaté, Encontro Quadrinhos e Literatura - Faculdade Anhaguera-Taubaté e II Jornada Literária do Vale Histórico.

Conceição recebeu os seguintes prêmios: Troféu de Mérito Lobateano - Secretaria da Cultura de Taubaté; Homenagem da Câmara Municipal de Taubaté - oradora da Semana Monteiro Lobato - Tema: Lobato e o Livro no Brasil; Homenagem da Câmara Municipal de Taubaté - Dia Internacional da Mulher; Homenagem da OAB - Tremembé - Dia Internacional da Mulher; Elas por Eles - Homenagem às escritoras do Vale do Paraíba - Senac - São José dos Campos, Homenageada pela Soberana Ordem Dom Pedro I - São Paulo, no grau de Comendadora, pelos serviços culturais desenvolvidos no Vale do Paraíba em especial no Sítio do Pica-Pau Amarelo - Taubaté e 1º Lugar no Concurso Interno da Academia Taubateana de Letras - Categoria: Conto.

No que diz respeito à Projetos Culturais, Conceição foi responsável pela criação e implantação de diversos projetos culturais nas Cidades de Taubaté, Tremembé e Lorena, dentre eles: Festival Pop Rock; Projeto Musical: Novos Talentos; Música na Praça; Festival Sertanejo; Encontro de Bandas Militares; Música na Primavera; Arte nos Bairros, Teatro para a Comunidade; Teatro na Escola; Estação Musical; Encontro da Cultura Popular; Oficinas de Artesanato, Sarau Caipira, Orquestra Jovem de Tremembé e, outros.

Conceição faleceu no dia 10 de novembro de 2018, sendo sepultada no Cemitério Municipal de Lorena.

CONCURSO Nº. 03/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ comunica que se acha aberto o Concurso nº. 03/19 que cuida da 17ª Mostra de Teatro de Taubaté, o Edital com todas as informações encontra-se no endereço eletrônico; www.taubate.sp.gov.br. P.M.T., aos 15/05/19.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2019

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	1.532.090,92	1.994.283,93	2.260.520,39	1.939.230,25									
Mão-de-Obra terceirizada													
Encargos Sociais	873.938,25	606.660,56	691.698,57	684.749,15									
Inativos													
Pensionistas													
Salário Família	14.391,64	17.712,15	15.721,36	16.246,41									
Sentenças Judiciais do período													
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)													
Subtotal	2.420.420,81	2.618.656,64	2.967.940,32	2.640.225,81									
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)													
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)													
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00									
TOTAL	2.420.420,81	2.618.656,64	2.967.940,32	2.640.225,81									

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo													
Despesas com Pensionistas													
Outros benefícios e desp. com Inativos													
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00									

(-) DEDUÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF DEZEMBRO	Totais:
Contribuições dos Segurados													
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00									

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: 1SP 183380/O-7



CNPJ: 48.965.164/0001-80
Rua Engenheiro Fernando de Mattos nº81
1º e 2º andar
Centro - Taubaté - SP - CEP: 12010-110
Telefone: (12) 3683-1649

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
2º BIMESTRE DE 2019

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado	A empenhar	
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
12		EDUCAÇÃO	37.935.587,00	37.935.587,00	6.322.597,81	5.642.409,55	6.322.597,81	6.573.540,76	6.322.597,83	0,00	6.322.597,83	0,00	6.322.597,83	0,00	6.322.597,83	0,00	37.935.587,00	12.215.950,31	25.719.636,69
12	122	Administração Geral	37.935.587,00	37.935.587,00	6.322.597,81	5.642.409,55	6.322.597,81	6.573.540,76	6.322.597,83	0,00	6.322.597,83	0,00	6.322.597,83	0,00	6.322.597,83	0,00	37.935.587,00	12.215.950,31	25.719.636,69
		TOTAL	37.935.587,00	37.935.587,00	6.322.597,81	5.642.409,55	6.322.597,81	6.573.540,76	6.322.597,83	0,00	6.322.597,83	0,00	6.322.597,83	0,00	6.322.597,83	0,00	37.935.587,00	12.215.950,31	25.719.636,69

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: 1SP 183380/O-7



CNPJ 48.965.164/0001-80
Rua Armando Salles de Oliveira, nº 324 -
Jardim das Nações - Taubaté-SP - CEP: 12030-080
Telefone: (12) 3421-3600
Celular: (12) 9 9622-1454

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
2º BIMESTRE 2019

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA															
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.389.717,98	3.753.939,42	2.642.198,17	2.845.362,81									12.631.218,38	7.143.657,40	38.375.587,00
Fundações Públicas	3.389.717,98	3.753.939,42	2.642.198,17	2.845.362,81									12.631.218,38	7.143.657,40	38.375.587,00
Subtotal	3.389.717,98	3.753.939,42	2.642.198,17	2.845.362,81									12.631.218,38	7.143.657,40	38.375.587,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund.															
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência															
Compensação Financ.entre Reg. Prev.															
FUNDEF															
Anulação de Restos a Pagar															
Outras															
Subtotal															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.389.717,98	3.753.939,42	2.642.198,17	2.845.362,81									12.631.218,38	7.143.657,40	38.375.587,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: 1SP 183380/O-7

**(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**

**MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
2º BIMESTRE DE 2019**

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*							0,00	0,00%
Fundação Universitaria de Taubaté	7.143.657,40	12.631.218,38	6.190.529,50	6.190.529,50	6.322.597,83	12.215.950,31	415.268,07	3,29%
TOTAIS:	7.143.657,40	12.631.218,38	6.190.529,50	6.190.529,50	6.322.597,83	12.215.950,31	415.268,07	3,29%

*Prefeitura e Câmara

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC:1SP 183380/O-7

CN-SIFPM

CONAM

Instituto de Previdencia do Municipio de Taubate
DECRETO No. 14484, de 06/05/2019

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 16.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE
UNIDADE : 16.01 INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
09						PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272						PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
09.272	4008					PREVIDENCIA MUNICIPAL	
09.272	4008.2162					CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	900.000,00
TOTAL GERAL							900.000,00

CN-SIFPM

CONAM

Instituto de Previdencia do Municipio de Taubate
DECRETO No. 14484, de 06/05/2019

Pagina 2

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 16.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE
UNIDADE : 16.01 INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
99						RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.997						RESERVA DO RPPS	
99.997	9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.997	9999.9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
		9				RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
		9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
		9	9	99		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	-900.000,00
TOTAL GERAL							-900.000,00



CNPJ 48.965.164/0001-80
Rua Armando Salles de Oliveira, nº 324 -
Jardim das Nações - Taubaté-SP - CEP: 12030-080
Telefone: (12) 3421-3600
Celular: (12) 9 9622-1454

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
2º BIMESTRE 2019

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado	
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Receitas Correntes (A)	38.375.587,00	38.375.587,00	6.395.931,17	5.487.560,98	38.375.587,00	12.631.218,38
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	38.365.187,00	38.365.187,00	6.656.411,00	5.486.449,70	38.375.587,02	11.307.712,01
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPT Exp)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
Outras Receitas Correntes	10.400,00	10.400,00	1.733,34	1.111,28	10.400,00	1.322.395,09
Receitas de Capital (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	38.375.587,00	38.375.587,00	6.395.931,17	5.487.560,98	38.375.587,00	12.631.218,38
DESPESAS	Dotação Anual	2º BIMESTRE	Acumulado			
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado
Despesas Correntes (C)	37.143.177,00	37.143.177,00	6.190.529,50	6.298.501,62	37.143.177,00	11.600.724,16
Pessoal/Encargos Sociais	34.647.486,00	34.647.486,00	5.774.581,00	5.796.851,65	34.647.486,00	10.803.825,31
Juros/Encargos da Dívida Interna	593.218,00	593.218,00	98.869,67	214.534,11	593.218,00	273.037,16
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.902.473,00	1.902.473,00	317.078,83	287.115,86	1.902.473,00	523.861,69
Despesas de Capital (D)	792.410,00	792.410,00	132.068,33	275.039,14	791.810,00	615.226,15
Investimentos	15.600,00	15.600,00	2.500,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	776.810,00	776.810,00	129.468,33	275.039,14	776.810,00	615.226,15
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.040.000,00	1.040.000,00				
DESPESA TOTAL (C+D)	37.935.587,00	37.935.587,00	6.322.597,83	6.573.540,76	37.934.987,00	12.215.950,31
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	440.000,00	440.000,00	1.915.739,86	-1.085.979,78	440.600,00	415.268,07

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC:ISP 183380/O-7

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Luiz da Silva, falecido em 08/7/1965 atual titular do jazigo perpétuo N° 65, Atual 273, Quadra n° 07ª, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Luiz Claudio da Silva Brunacio-, RG: 20.338126-9, CPF N° 10140450843, Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): sobrinho neto de Luiz da Silva.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Neide as Silva Brunacio, Paulo Roberto da Silva Brunacio, Valeria Brunacio F. Medeiros, Alvaro Gomes dos Reis Neto, NMia Cristina Vanzella Silva, Denise Vanzella Silva, Jose Odir Vanzella Silva, Odmir Vanzella Silva, Monica Aparecida Vanzella P. Bueno e Andre Luiz Vanzella Silva. O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo n° 24.257/2007).

Secretaria de Serviços Públicos,
aos 16 de Maio de 2019

André Luís da Rocha
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

1º EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP - Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Estado de São Paulo
Registro Civil
Subdistrito Município
e Comarca de Taubaté
Bel. Marcello Verderamo
Oficial Titular

Faço saber que pretendem se casar EDMILSON ALVES DOS ANJOS e ELIANA APARECIDA DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de São Paulo-SP, nascido a 26 de julho de 1973, estado civil solteiro, de profissão funcionário público, residente Rua Maria da Conceição Frutuosa Barbosa, n° 167, casa 02, Chácara Fonte Imaculada Conceição, neste primeiro subdistrito, filho de MANOEL ALVES DOS ANJOS, desaparecido há 20 anos e de MAGNÓLIA FERREIRA DA SILVA, falecida em nesta cidade na data de 08 de setembro de 2016.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 01 de julho de 1971, estado civil divorciada, de profissão diarista, residente Rua Maria da Conceição Frutuosa Barbosa, n° 167, casa 02, Chácara Fonte Imaculada Conceição, neste primeiro subdistrito, filha de JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, falecido em nesta cidade na data de 19 de outubro de 2001 e de APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, 68 anos, nascida na data de 15 de março de 1951, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar RAFAEL WAGNER RODRIGUES DA SILVA e SISTELIANY KELLY ALVES COELHO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 01 de maio de 1991, estado civil solteiro, de profissão auxiliar de produção, residente Rua Martin Luther King, n° 335, Jardim Mourisco, neste primeiro sub distrito, filho de VAGNER RODRIGUES DA SILVA, 54 anos, nascido na data de 24 de janeiro de 1965, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de LUCIARODRIGUES DA SILVA, 55 anos, nascida na data de 23 de março de 1964, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Natividade da Serra, deste Estado.

A contraente é natural de Itamarandiba-MG, nascida a 09 de dezembro de 1989, estado civil solteira, de profissão professora, residente Rua Martin Luther King, n° 335, Jardim Mourisco, neste primeiro sub distrito, filha de ADÃO CAETANO COELHO, 58 anos, nascido na data de 19 de dezembro de 1960, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Itamarandiba, Estado de Minas Gerais e de ZELITA ALVES PEIXOTO, 52 anos, nascida na data de 24 de outubro de 1966, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Agua Boa, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que pretendem se casar VANDERLEY NUNES DE MORAES e CLAUDIA MARA PEREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 22 de fevereiro de 1971, estado civil divorciado, de profissão servidor público municipal, residente Rua Cônego Valois de Castro, n° 245, Vila Aparecida, neste primeiro subdistrito, filho de BENEDITO NUNES DE MORAES, falecido em nesta cidade na data de 26 de dezembro de 1984 e de IRACEMA NUNES DE MORAES, falecida em nesta cidade na data de 05 de agosto de 1995.

A contraente é natural de Guaratinguetá-SP, nascida a 15 de março de 1976, estado civil divorciada, de profissão professora, residente Rua Cônego Valois de Castro, n° 245, Vila Aparecida, neste primeiro subdistrito, filha de APARECIDO CLELIO PEREIRA, falecido em Pindamonhangaba, deste Estado na data de 24 de novembro de 1985 e de MARIA BENEDITA PEREIRA, falecida em nesta cidade na data de 31 de março de 1993.

Faço saber que pretendem se casar JOSÉ ANTONIO PEREIRA JUNIOR e RENATA LUNARDI, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Tremembé-SP, nascido a 06 de julho de 1973, estado civil divorciado, de profissão empresário, residente Rua Newton Câmara Leal Barros, n° 371, Centro, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ ANTONIO PEREIRA, falecido em nesta cidade na data de 30 de janeiro de 2000 e de MARLENE FERNANDES PEREIRA, 73 anos, nascida na data de 25 de janeiro de 1946, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Ubatuba, deste Estado.

A contraente é natural de Tremembé-SP, nascida a 15 de janeiro de 1987, estado civil solteira, de profissão administradora de empresas, residente Rua Newton Câmara Leal Barros, n° 371, Centro, neste primeiro subdistrito, filha de ROBERTO LUNARDI, falecido em São José dos Campos, deste Estado na data de 30 de junho de 2015 e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, 62 anos, nascida na data de 22 de setembro de 1956, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Pindamonhangaba, deste Estado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 03 de maio de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taubaté
Foro de Taubaté
1ª Vara Cível
Rua José Licurgo Indiani, s/nº, Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1002389-79.2018.8.26.0625**
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
Requerente: **Valdirene de Fatima Pereira Medeiros e outros**

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002389-79.2018.8.26.0625

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. José Claudio Abrahão Rosa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos sucessores de Rosendo Ferreira da Luz e Zelinda Rita de Jesus, bem como réus ausentes, incertos, terceiros interessados e desconhecidos, que Valdirene de Fatima Pereira Medeiros e outros ajuizaram ação de USUCAPÍAO, que tem como objeto a aquisição de título de domínio do imóvel a seguir descrito: "Imóvel: Sítio Santa Luzia 2: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BSZ-M-8178**, de coordenadas (Longitude: -45°28'04.010", Latitude -23°09'49.258" e Altitude: 636,79 m); estrada; deste, segue confrontando com estrada municipal santa Luzia, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°02' e 10,30 m até o vértice **BSZ-P-5005**, (Longitude: -45°28'03.813", -23°09'49.539" e Altitude: 637,87 m); 151°21' e 9,67 m até o vértice **BSZ-P-5006**, (Longitude: -45°28'03.650", Latitude -23°09'49.815" e Altitude: 637,97 m); 156°27' e 34,53 m até o vértice **BSZ-P-5007**, (Longitude: -45°28'03.165", Latitude -23°09'50.844" e Altitude: 630,75 m); 138°04' e 14,39 m até o vértice **BSZ-P-5008**, (Longitude: -45°28'02.827", Latitude -23°09'51.192" e Altitude: 629,84 m); 126°51' e 37,29 m até o vértice **BZS-M-8266**, (Longitude: -45°28'01.778", Latitude -23°09'51.919" e Altitude: 629,32 m); cerca; deste, segue confrontando com José Benedito Galhardo, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°09' e 29,86 m até o vértice **BSZ-M-8367**, (Longitude: -45°28'02.174", Latitude: -23°09'52.818" e Altitude: 629,45 m); 241°27' e 11,46 m até o vértice **BSZ-M-8268**, (Longitude: -45°28'05.528", Latitude -23°09'52.996" e Altitude: 630,86 m); 158°33' e 55,89 m até o vértice **BSZ-M-8269**, (Longitude: -45°28'01.810" Latitude: -23°09'54.687" e Altitude: 631,93 m); 209°06' e 9,12 m até o vértice **BSZ-M-8270**, (Longitude: -45°28'01.966", Latitude: -23°09'54.946" e Altitude: 632,81 m); 243°23' e 14,29 m até o vértice **BSZ-M-8271**, (Longitude: -45°28'02.415", Latitude -23°09'55.154" e Altitude: 633,23 m); 252°03' e 91,46 m até o vértice **BSZ-M-8272**, (Longitude: -45°28'05.475", Latitude -23°09'56.070" e Altitude: 636,74 m); 258°19' e 9,88 m até o vértice **BSZ-M-8273**, (Longitude: -45°28'05.815", Latitude -23°09'56.135" e Altitude: 638,32 m); 257°49' e 165,44 m até o vértice **CXZ-M-7495**, (Longitude: -45°28'11.500", Latitude -23°09'57.269" e Altitude: 673,70 m); cerca; deste, segue confrontando com Doxa empreendimentos imobiliários Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°42' e 33,06 m até o vértice **CXZ-M-7494**, (Longitude: -45°28'11.568", Latitude -23°09'56.197" e Altitude: 676,30 m); 353°42' e 27,23 m até o vértice **CXZ-M-7493**, (Longitude: -45°28'11.673" e Altitude: 680,63 m); 347°22' e 36,28 m até o vértice **CXZ-M-7492**, (Longitude: -45°28'952", Latitude -23°09'54.166" e Altitude: 684,70 m); 341°49' m até o vértice **CXZ-M-7491**, (Longitude: -23°09'53.675" e Altitude: 687,90 m); 335°39' e 20,93 m até o vértice **CXZ-M-7490**, (Longitude: -45°28'12.429", Latitude: -23°09'53.055" e Altitude: 691,00 m); 329°07' e 7,20 m até o vértice **CXZ-M-7489**, (Longitude: -45°28'12.559", Latitude: -23°09'52.854" e Altitude: 692,10 m); 327°46' e 8,04 m até o vértice **BSZ-M-8179**, (Longitude: -45°28'12.709", Longitude: -23°09'52.633" e Altitude: 693,33 m); cerca; deste, segue confrontando com Valdirene de Fatima Pereira Medeiros, Geni de Fatima Pereira Moura, Erika Cristina Monteiro e Elisa Cristina Monteiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 67° e 268,36 m até o vértice **BSZ-M-8178**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas." e "Imóvel: Sítio Santa Luzia: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BSZ-M-8176**, de coordenadas (Longitude: -45°28'06.245", Latitude -23°09'43.008" e Altitude: 637,39 m); estrada; deste, segue confrontando com estrada municipal santa Luzia, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°29' e 11,69 m até o vértice **BSZ-P-5000**, (Longitude: -45°28'06.156", Latitude -23°09'43.379" e Altitude: 637,53 m); 176°00' e 20,85 m até o vértice **BZS-P-5001**, (Longitude: -45°28'06.105", Latitude -23°09'44.055" e Altitude: 636,41 m); 175°04' e 46,01 m até o vértice **BSZ-P-5002**, (Longitude: -45°28'05.966", Latitude -23°09'45.545" e Altitude: 635,42 m); 164°10' e 26,70 m até o vértice **BSZ-M-8177**, (Longitude: -45°28'05.710", Latitude -23°09'46.380" e Altitude: 635,22 m); cerca; deste, segue confrontando com Valdirene de Fatima Pereira Medeiros, Geni de Fatima Pereira Moura, Erika Cristina Monteiro e Elisa Cristina Monteiro com os seguintes azimutes e distâncias: 239°50' e 275,19 m até o vértice **CXZ-M-7486**, (Longitude: -45°28'14.074", Latitude -23°09'50.874" e Altitude: 698,25 m); cerca; deste, segue confrontando com Doxa Empreendimentos Imobiliários Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°34' e 28,19 m até o vértice **CXZ-M-7485**, (Longitude: -45°28'14.717", Latitude -23°09'50.177" e Altitude: 697,40 m); 322°11' e 13,32 m até o vértice **CXZ-M-7484**, (Longitude: -45°28'15.004", Latitude -23°09'49.835" e Altitude: 700,15 m); 326°08' e 17,15 m até o vértice **CXZ-M-7483**, (Longitude: -45°28'15.340", Latitude: -23°09'49.372" e Altitude: 701,20 m); 329°36' e 53,78 m até o vértice **CXZ-M-7482**, (Longitude: -45°28'16.269", Latitude -23°09'47.864" e Altitude: 703,40 m); cerca; deste, segue confrontando com Maria Cecilia de Souza Russi, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°24' e 322,60 m até o vértice **BSZ-M-8176**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas." Assim, encontrando-se os sucessores de **Rosendo Ferreira da Luz e Zelinda Rita de Jesus, bem como réus ausentes, incertos, terceiros interessados e desconhecidos** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 26 de abril de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE CLAUDIO ABRAHAO ROSA, liberado nos autos em 10/05/2019 às 15:07. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002389-79.2018.8.26.0625 e código 6973BE3.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2019

I - COMPARATIVOS:

	3º QUADRIMESTRE 2018		1º QUADRIMESTRE 2019	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	34.907.637,98		35.436.953,23	
Despesas Totais com Pessoal	1.132.600,53	3,24	1.122.690,46	3,17
Limite Prudencial 95% (par. un. art. 22)	1.989.735,36	5,70%	2.019.906,33	5,70%
Limite Legal (art. 20)	2.094.458,28	6,00%	2.126.217,19	6,00%
Excesso e Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%

II - INDICAÇÕES DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

--

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ em 31/12	R\$ 0,00
Caixa	R\$ 0,00
Bancos - C/Movimento	R\$ 0,00
Bancos - C/Vinculadas	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 0,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
Valores Compromissados a pagar até 31/12	R\$ 0,00
Total das Disponibilidades	R\$ 0,00

Inscrição de Restos a Pagar
Processados
Não Processados
Total de Inscrição:

São Luiz do Paraítinga, 15 de maio de 2019.

ADILSON LENZI DA FONSECA

Presidente da Câmara

EVERTON LUIS DE CAMPOS SEVERIANO

Responsável pelo Controle Interno

MARA PATRÍCIA DE A. BARROS

Contadora da Câmara



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 11/2019

"Aquisição de Insumos para atendimento aos Convênios nº 14.882/17 e nº 62.834/17"

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 11/2019, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 9h do dia 29 de maio de 2019. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 - Taubaté - SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa - Pregoeira.

EXTRAVIO

Hélcio de Souza Magalhães Ins-
trutoria, CNPJ: Nº
05.971.159/0001-77,
Inscrição Municipal
Nº 045.2571-03, RCF:
Nº 44.145, localizado
à Rua: Paraná, 464 -
Bairro: Vila São Geral-
do, CEP: 12.060.041,
Taubaté/SP, comunica
o EXTRAVIO do Talão
de Notas Fiscais de
Serviços do Nº 051 ao

doar faz bem
doe sangue



Instituto de Previdência do Município de Taubaté
R. Dr. Pedro Costa, 173 - CEP 12010-160 - Fone (012) 3632-4166

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS aos Srs. Aposentados e Pensionistas do IPMT – Instituto de Previdência do Município de Taubaté, abaixo relacionados, que ainda não realizaram o recadastramento de 2019, a comparecerem no Instituto até o dia 31/05/2019 para **regularizarem seus cadastros**, sob pena de, no caso de descumprimento, terem seus benefícios suspensos até a efetiva regularização, de acordo com o artigo 77 da Lei Complementar nº 29, de 22 de julho de 1992.

INSC.	NOME
27034	ABDIAS VASCO DE SÁ
6787	ADEMAR JUSTINO DE SOUZA
1626	ADENILDE CABRAL DE V.FARIA
4250	ADOLFO NANI CUNHA DOS SANTOS
14303	ALAHYDE DE SOUZA SIQUEIRA
11710	ALBERTINA DA CONCEIÇÃO CARVALHO
23142	ALBERTINA MANTOVANI
19473	ALDA APARECIDA DOS SANTOS
356	ALFREDO MOREIRA DOS SANTOS
13748	ALICE ROSA DE MORAES DOS SANTOS
26707	ALTAIR MARQUES
22577	AMAURY ANTONIO DE BARROS LIMA
20742	ANA CRISTINA MAMED
12216	ANA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA
13415	ANA MARIA CLARO
3886	ANA MARIA DE JESUS
17258	ANDREIA ALVES DA CUNHA
5754	ANGELA MARIA DOS SANTOS
781	ANGELINA ROMUALDA BERNARDO DOS SANTOS
19296	ANGELINA ROMUALDA BERNARDO DOS SANTOS
3603	ANA MARIA DE JESUS PIRES
1477	ANNA VERA MOREIRA FERES
12390	ANTONIO BERTOZZI
19328	ANTONIO CARLOS BARTOLOMUCCI
661	ANTONIO CELSO DE CAMARGO FERRAZ
27829	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS
2098	ANTONIO PORTES BARBOSA
20402	APARECIDA DA CONCEIÇÃO ALVES
15398	APARECIDA DO CARMO DE LIMA
1414	APARECIDA DOLORES NOZELLI FERNANDES
11609	APARECIDA FELICIO DE CARVALHO SANTOS
22356	APARECIDA RIBEIRO
27824	APARECIDA RODRIGUES DE MATTOS
12885	AUREA DE PAULA PINTO
12441	AURELIO RIBEIRO DOS SANTOS
27832	BENEDICTA DE JESUS OLIVEIRA
1097	BENEDICTA DE LOURDES MORGADO
271	BENEDICTO MARCONDES VIEIRA
9434	BENEDITA CLEUSA DA CUNHA
20781	BENEDITA IZABEL CRISTINA DIONIZIO
9092	BENEDITA LEITE
2228	BENEDITA MARIA BUENO
24612	BENEDITA MARIA BUENO
202	BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS
3632	BENEDITO BATISTA
13750	BENEDITO DOS SANTOS
25776	BENEDITO FLAVIO DE CAMARGO
12116	BENEDITO PEIXOTO DOS SANTOS NETO
5160	BENEDITO PIRES QUERIDO
4665	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA BUENO
4111	BENEDITO ZUINI
27511	BRAZ CLEMENTE GOMES FILHO
20664	CARLOS ALBERTO CAPPELLANES
27826	CARLOS ALBERTO DE FARIA
4042	CASSIA ELISA LOPES CAPOSTAGNO
21714	CELIA GUILHERME PINTO DE SOUZA
27075	CELMÉ BARBOSA DA FONSECA MOURA
7075	CILEA BERTTI
1866	CINIRA GOMES DA SILVA
6791	CLAYDE TORRES ABUD
11900	CLEONICE ROSANGELA FRANÇA
5542	CLEUBE DE MORAIS
8247	CLEUSA DE AGUIAR BATISTA
23819	CRISTIANE GALDINO MOLICA
19488	DALVA MARQUES GALDINO
18015	DEBORA PEREIRA DE ASSIS
926	DECIO DE CARVALHO
6357	DEOMIR GERMANO BASSI
27730	DEUSDEDIT ZEFERINO JUNIOR
3990	DIMAS DE MAIO FREITAS E SILVA
7803	DINAIR IVONE TEODORO DE MATTOS
15496	DIONE SALLES CAUDURO
19418	DIRCE CATENA CAMPOS
27837	DIVA ALMEIDA CHAVES BISPO
6330	DOGMAR TELLES
5687	DOMINGAS DA CONCEIÇÃO MOREIRA
4169	DORIVAL JOSE GONÇALVES FRANCO
20667	EDISON NATALINO PEREIRA
2	EDSON PASSARELLI CHRISPIM DE CAMPOS
20034	EDUARDO CARLOS PINTO
771	EDUARDO GABRIEL DA SILVA
8248	ELENILDE CARLOS DE OLIVEIRA AZEVEDO
6096	ELIANA MARIA GUEDES
12945	ELIETE ROQUE DOS SANTOS
7150	ELVIRA SANTOS TIMÓTEO
26141	ELZA DE SOUZA MANTOVANI
7970	ELZA SANTOS PAES
10338	ESTER RODRIGUES DE MACEDO
15246	EULA REZENDE NOGUEIRA
27521	FATIMA BERNADETE FRANCO
4293	FERNANDO ANTONIO BARBOSA ROMEIRO
27528	FILOMENA DE MOURA SANTOS
15640	FRANCISCA SANTANA DE OLIVEIRA LOPES
3155	FRANCISCO ARRUDA
7444	FRANCISCO IDABEL

10629	GILBERTO DOMINGUES
455	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA
19815	GILBERTO WALTER ARENAS MIRANDA
24157	GISLAINE VERA DOS SANTOS
616	GONZALINA APARECIDA DE LIMA
3716	GRACE PRADO LOPES
4595	GUILHERME ROSSENER
5427	HELENICE CANDIDA FERRARI DE ALMEIDA
2402	HELENY FERRARI DO PATROCINIO NUNES
4462	HELOISA APARECIDA JOSE
612	HILDA MARIA BRIGAGÃO
712	HILIO FERREIRA
15628	HORTENCIA ALVARENGA DA CRUZ
25819	IOLANDA OLINDA CABRAL DE VASCONCELOS
5979	IRANI ELIAS DOS SANTOS
13985	IRIS ALVES DE OLIVEIRA
10255	ISAAC BATISTA DE JESUS
12112	ISABEL CRISTINA FLORENÇANO DE CASTRO PEREIRA
4623	ISABEL SANT'ANA DE ALVARENGA
22316	ISMENIA APARECIDA DOS SANTOS
13360	ITAMAR RIBEIRO DA SILVA
19332	IVANA RIBEIRO FRANCO
17237	IVONE DAMETTO DE FARIAS VIEIRA
25775	IZABEL NEPOMUCENO
27853	JACIRA DE MORAES CLARA DA SILVA
6369	JAIME JOSE DE SOUZA
12221	JANDIRA MARIA DE OLIVEIRA COSTA DE FARIA
19286	JAQUES JAMES CALDERARO
6484	JOAO BATISTA DE LIMA
717	JOAO BATISTA PALAZI
5924	JOAO BENEDICTO DE SOUZA
1768	JOAO BOSCO MONTEIRO NOVAES
20438	JOAO ELIEZER FERRI DE BARROS
9226	JOAO MENDONÇA
22067	JOÃO ROBERTO NUNES MACHADO
27849	JOAO VITOR GRAÇA BRISOLA DOS SANTOS
762	JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS
11241	JOEL BORGES DE LIMA
27811	JOEL DA SILVA JUSTINO
6917	JOSÉ AURELIO DE GODOI
11777	JOSÉ CARLOS DA SILVA AFONSO
19557	JOSÉ CARLOS LOMBARDI
19836	JOSÉ CARLOS ORTIZ ABRAÃO
4307	JOSE CARLOS PIRES
20293	JOSÉ CLAUDIO DA COSTA
1135	JOSE GRECHI
19352	JOSE JORGE DE JESUS
13519	JOSE LEONARDO GREGORIO
20954	JOSE LOPES SILVA FIALHO
3773	JOSE LUIZ COUTINHO
13093	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
3790	JOSE NATALINO GUILHERME
5555	JOSE PAULO DE TOLEDO
849	JOSE PEDRO DOS SANTOS
4074	JOSE SALES BARBOSA
1222	JOSE VITORIO DA SILVA
4339	JUREMA MARCONDES DE ASSIS
13430	LAURENTINA DE SOUZA
12406	LAYDE DO ESPIRITO SANTO LAUREANO
8348	LEIA BORGES DE LIMA
15	LEIDA MARIA DA SILVA COUTO RODRIGUES
10497	LEILA DOS SANTOS LEITE
1145	LENY SANTOS NOGUEIRA
19373	LIA FARIA COLOMBRI
14241	LIDIA PEREIRA NUNES DOS SANTOS
6189	LIENE ALVARENGA VALERIO
19706	LIGIA PASCHOAL DE OLIVEIRA
11812	LOURENÇO ANTONIO MARQUES
24509	LUCAS ULISSES SILVA DOS REIS
19563	LUCIANO DE OLIVEIRA
23068	LUIS ANTONIO DE CAMPOS
5071	LUIZ ANTONIO DE SOUZA
16731	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
5048	LUIZ DONIZETE GONÇALVES
7173	LUIZ DOS SANTOS
19362	LUIZ INACIO LACERDA DIAS
6487	LUIZ JOSE ELIAS ANDRAUS
3967	LUIZ ROBERTO DE MOURA LINDEGGER
18098	MANOELINA DE PAULA RAMOS
13801	MANUEL MORGADO REZENDE
22321	MARCIA MARCONDES COELHO
20347	MARCO ANTONIO PUPIO MARCONDES
20647	MARDOQUEU PIRES DE SOUZA
551	MARGARIDA DEZY ALMEIDA SILVA
1552	MARIA ALICE DOS SANTOS
22368	MARIA AMÉLIA COSTA MENDRO
15413	MARIA APARECIDA ALVES
21619	MARIA APARECIDA BENEDICTO DE ALVARENGA
22322	MARIA APARECIDA DA COSTA
4242	MARIA APARECIDA DA SILVA
27486	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO
20466	MARIA APARECIDA DE LIMA CARNEIRO
5886	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
13390	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
19884	MARIA APARECIDA GUEDES SOARES
27855	MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS
5319	MARIA APARECIDA PEREIRA
1989	MARIA APARECIDA DE AGUIAR
20451	MARIA AUXILIADORA ÁVILA
19322	MARIA CECILIA AZEVEDO SAN MARTIN
26144	MARIA CECILIA CORREA DE JESUS
26599	MARIA DA GUIA PEREIRA DOS S.A.PORFIRIO
3391	MARIA DE FATIMA MACEDO
5541	MARIA DE LOURDES DA CRUZ
20185	MARIA DE LOURDES INOCENCIO DOS SANTOS
1863	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
25771	MARIA DIVINA DA SILVA FRANCISCO
22292	MARIA DONATA DO ESPIRITO SANTO
9490	MARIA ELENA PEREIRA COELHO NOGUEIRA
2568	MARIA ELISIA LOSSIO FERREIRA
5551	MARIA FERREIRA SOARES
6355	MARIA GENI LOBATO RODRIGUES
4702	MARIA HELENA FARIA DOS SANTOS
6268	MARIA HELENA MARTHA
27844	MARIA HELENICE MONTEIRO DA COSTA
14596	MARIA INES DE OLIVEIRA SIQUEIRA GAGLIOTTI
14365	MARIA JANUARIA VILELA SANTOS PIOVESAN

15527	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA
1262	MARIA JOSE SIERVI VIEIRA
5217	MARIA JOSE VALADARES
3970	MARIA LAURA ANTUNES
4099	MARIA LUCIA DOS SANTOS
3484	MARIA MARGARIDA RIBEIRO
3260	MARIA OLINDA ROSSI SQUARCINI
24348	MARIA LUCIA DOS SANTOS ALVES
24609	MARIA ROSA PORFIRIO
2323	MARIA SALETTI BIZZARRIA
6841	MARIA TEREZA TORRES FROTA
5077	MARIA VALERIA FERES LEITE
9200	MARIA VARLENE OLIVEIRA
3998	MARIA ZELIA DOS SANTOS ALVES
27821	MARIANA RENO DE SOUZA OLIVEIRA
13617	MARIANGELA CAMPION BRANCO
332	MARILENE DE MOURA SIMONETTI CEMBRANELLI
8706	MARILENE MARQUES SIRIO
7907	MARILENE MORENO PEREIRA
21284	MARILU CASTILHO LEITE
443	MARIO RIBEIRO NEVES
4207	MARLENE CESAR MONTEIRO
12876	MARLENE GONÇALVES
3974	MAURO ALMEIDA MARCONDES
1754	MELANIA DO CARMO RETELLA GOELDI
182	MONTGOMERY VAS DE OLIVEIRA
20271	NAIR DE SOUZA
10444	NARCIZO DOS SANTOS
25313	NELSON AMADOR BUENO
27805	NELY ALVARENGA INDIANI
15265	NEUZA MALUF DE SOUZA
4681	NEUZA MARIA LOTUFO ORTIZ
12135	NILDA RODRIGUES LOBO
13369	NILDEA ALVES
12378	NILSON FRANCO MARTINS
1543	ODERANO GONÇALVES
7413	ONDINA DE TOLEDO RIBEIRO ALMADA
1520	ORLANDO GONÇALVES
13317	OSNI PEREIRA DE ARAUJO
538	PATRICIA QUERIDO GUIARD
3597	PAULINA MARTINS DE ASSIS
7207	PEDRO ALVES BALBINO
6868	PEDRO DOMINGUES DE FARIA
26358	PEDRO LUCAS JUNQUEIRA DE TOLEDO
14767	PEDRO PAULO LEITE DO PRADO
4516	REGINA SELE GOMES DE A GRISOLIA
26726	REINALDO DE JESUS PINTO
21468	RITA DE CASSIA GOUVEA MOURA
6365	ROBERTO DEMETRIO DE PAIVA
270	ROBERTO PEREIRA
20421	RONALDO ABRAHAM
22344	ROSA DE ALVARENGA NASCIMENTO
6309	ROSA GOMES DE CAMARGO ALVARENGA
9305	ROSALINO PIRES
27847	ROSANGELA APARECIDA DA GRAÇA
14661	ROSANGELA APARECIDA ROSA COELHO
6905	RUBEM CONCEIÇÃO NAMORIM
27487	SALUTE MARIA KAJITA
11156	SANDRA MARCIA HABITANTE DO AMARAL
9384	SANDRA REGINA MARTINS
1013	SEBASTIANA DE OLIVEIRA
7493	SHOITI HOSHIMOTO
15175	SILVIA CRISTINA MONTEIRO
24403	SOLANGE EVANGELINA M DE ARAUJO
19956	SONIA APARECIDA MILHORIN NUNES
6413	SONIA GUINSBURG
20430	TANIA APARECIDA RODRIGUES FERNANDES
24377	TERESA BATISTA CHAVES
27397	TERESA MENDES DA COSTA
10388	TERESINHA BARBOSA DE MORAIS ALMEIDA
26725	TERESINHA MARIA DE JESUS PINTO
11351	TEREZINHA ARAUJO DE OLIVEIRA
27729	TEREZINHA OLIVEIRA MARIANO
27848	THABATA GRAÇA BRISOLA DOS SANTOS
22349	THEREZA CURSINO DOS SANTOS
1470	THEREZA FERREIRA DOS REIS
168	THEREZINHA CHAGAS TEIXEIRA
5131	THEREZINHA MARQUES RIBAS
6658	VALDIR ABREU
721	VALTER DOMINGUES NEVES
26450	VERA LUCIA AYROSA BARRETO
12206	VERA LUCIA JOSE
10106	VERA LUCIA LOUZADA
1635	VILMA GONÇALVES MONTEIRO
19495	VILMA GONÇALVES MONTEIRO
13817	VIVIANE MARIA DANTAS
27524	VLADIMIR DE SOUZA PEREIRA
23266	WILMA LOURDES MADARAS
88	WILSON ALVES DOS SANTOS
17125	WILSON BOMBARDA
1641	WOLFANGA DE CARVALHO TELLES ALVES
20168	WOLFANGA DE CARVALHO TELLES ALVES
22449	YARA SYLVIA DE MOURA SILVA
15399	YOLANDA CAETANO DE JESUS RAMALHO
14504	ZULMIRA PEREIRA GOMES DA SILVA

Taubaté, 15 de maio de 2019.

Luiz Antônio Gobbo

Presidente

EXTRAVIO

Luiz André Tuan, CPF: N° 605.047.658-68, autônomo (motorista de caminhão) Inscrição Municipal N° 38036 - localizado à Rodovia Oswaldo Cruz, 344, Bairro: Belém – Taubaté/SP, comunica o EXTRAVIO do Talão de Notas Fiscais de Serviços N° 01 a 50.